

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2023

TIRAGEM: 10

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

O MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, através de seu pregoeiro oficial, torna público o adiamento da sessão de julgamento TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, objetivando **serviços de consultoria e assessoria em tecnologia e informação (TI) para secretaria de Educação do município**

o de Catingueira-PB. Considerando que o jogo da seleção brasileira feminina ocorrerá no mesmo horário da sessão, onde há decreto estadual e municipal que suspende o expediente durante os jogos, transfiro a sessão que seria realizado na data do dia 02/08/2023 as 09:00 hrs, passo a transferir a sessão para o dia 03/08/2023, as 09:00 hrs, no mesmo endereço. O edital e seus anexos permaneceram inalterados.

CATINGUEIRA/PB, 31 de julho 2023.

ILANNE LUIZ DE AZEVEDO LEITE
Presidente da CPL
Suplente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 055/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o Senhor **KATSON PEREIRA PIRES**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Recreação, junto à Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 31 de julho de 2023.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 056/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **DENILSON DE SOUSA RODRIGUES**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Recreação, junto à Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de agosto de 2023.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 57/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros, representantes do Comitê Municipal “Bolsa Esperança” do Município de Catingueira-PB, constituído com o objetivo de avaliar as inserções e desligamentos dos beneficiários de acordo com critérios previamente estabelecidos e divulgados, e de monitorar e avaliar o programa “Renda Solidária”, conforme dispõe a Lei Municipal nº 699 de 12 de junho de 2023, em especial o disposto no art. 9 e no 10.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano

- Marineide Leite Soares dos Santos
- Waléria Galdino Félix
- Merivânia Alves de Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

- Tardellio Pereira Pires

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Osvambergh de Oliveira Martins

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Marcone Fernando Nóbrega de Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Administração

- Marcones Gomes Alencar

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de agosto de 2023.


SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito